



Licitações

CONSIDERANDO que o Pregoeiro Municipal **JULGOU VENCEDORA** do lote nº 01, com proposta global de **R\$ 61.000,00** (sessenta e um mil reais), da empresa licitante **ANA CRISTINA MANJABOSCO – CNPJ: 10.688.308/0001-25**.

RESOLVE:

I – ADJUDICAR e HOMOLOGAR o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2026 – Processo nº 0798/2026, com fundamento no art. 71, Inciso IV, da Lei 14.133/21, para que produza seus efeitos, o julgamento procedido pelo Pregoeiro Municipal, juntamente com a Equipe de Apoio e parecer jurídico.

Capão Bonito/SP, na data da assinatura eletrônica.

Felipe Marques da Silva
Secretário Municipal de Agropecuária, Obras e Meio Ambiente

EXTRATO DE CONTRATO E ADITAMENTO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 015/2026

INEXIGIBILIDADE Nº 07/2026 – Processo nº 3422/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

CONTRATADA: BWB BUSINESS LTDA – CNPJ nº 27.035.139/0001-27

OBJETO: Realização de show musical da banda “VIVA F3”, em 27/03/2026.

VALOR: R\$ 12.700,00 (doze mil e setecentos reais)

VIGÊNCIA: Até 30 dias após o evento.

DATA DE ASSINATURA: 19/03/2026

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, II, da Lei nº 14.133/2021

Alan de Souza Galvão
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

CONTRATO Nº 017/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2026 – Processo nº 1120/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

CONTRATADA: 63.528.940 JULIANA DE JESUS RODRIGUES

OBJETO: Prestação de serviço de limpeza, incluindo higienização, lavagem, retirada do lixo e zeladoria do banheiro tipo container.

VALOR: R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais).

VIGÊNCIA: 12 meses

DATA DE ASSINATURA: 19/03/2026

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021

Felipe Marques da Silva
Secretário Municipal de Agropecuária, Obras e Meio Ambiente

SEXTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 085/2023

CONTRATANTE: Município de Capão Bonito/SP.

CONTRATADA: JL Alves Gestão Ltda.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 019/2023.

OBJETO: Supressão parcial do contrato, com exclusão do Módulo de Gestão e Controle de Processos Digitais.

DATA DE ASSINATURA: 19/03/2026

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93.

Carla Jeanice Batista Silveira Sales
Secretária Municipal de Administração e Finanças